



ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**EDITAL Nº 03 DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Estabelece normas para 3ª chamada do processo Seletivo nº02/2023, destinado a prover vaga temporária de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina para o ano de 2025.**

O Prefeito do Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal de Barra Bonita – SC.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Torna público os procedimentos para a **3ª chamada do seletivo** de professores, destinada ao provimento de vagas temporária para o ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino;

**1. DA DATA E DAS VAGAS**

1.1 A Chamada do Seletivo nº 02/2023 realizar-se-á no dia 13 de março de 2025 (quinta-feira), às 08h30min, na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, situada na Avenida Buenos Aires, Centro.

**1.2 DAS VAGAS**

| <b>Disciplina</b> | <b>Escola</b>          | <b>Número de aulas</b> | <b>Observações</b>                                |
|-------------------|------------------------|------------------------|---|
| Segundo Professor | EMEIF Pingo de Gente . | 40 horas               | Turma do Maternal II - até que houver necessidade |

Barra Bonita, SC, 11 de março de 2025.

AGNALDO DERESZ  
Prefeito Municipal